



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE
CONSELHO PLENO



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 196/2009

RECORRENTE: EXPANSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO

Sessão realizada em 03 de setembro de 2012

ACÓRDÃO Nº 203/2012

EMENTA: ICMS. SAÍDAS INTERESTADUAIS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. VENDAS A PESSOAS FÍSICAS COM HABITUALIDADE E EM VOLUME QUE CARACTERIZA INTUITO COMERCIAL. CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADOS. POSSIBILIDADE DE RESSARCIMENTO DO ICMS.

I- Recurso conhecido e provido.

II- Decisão por maioria.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Relatora

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro

João José Tourinho-Conselheiro

Emmanuel Pacheco Lopes-Conselheiro

José de Sousa Brito-Conselheiro

Christianne Arruda- Procuradora do Estado